ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO TANZANITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 37.239.261/0001-79

1. **DATA E HORÁRIO**: 22 de agosto de 2025, às 10h40.

2. **Local:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, instituição administradora do **TANZANITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação diante da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do §7º do Artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/2022, conforme alterada.

4. **PRESENÇA**: Compareceram os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **Multiplica Capital Asset Management Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.252.227/0001-73, na qualidade de Gestora.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidido pela Sra. Hugo Santos Silva, e secretariada pelo Sra. Bianca Bomfim.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

   I. A alteração do final do exercício social do fundo, de dezembro para fevereiro; e

   II. Autorização para que o Administrador e a Gestora pratiquem todos os atos e procedimentos necessários, com a finalidade de implementar as debilitações aprovadas nesta Assembleia Geral de Cotistas.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação total da ordem do dia acima.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP
Tel.: +55 (11) 2172-2650

termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

Bianca Giometti Portasio
Presidente

Bianca Bomfim
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP
Tel.: +55 (11) 2172-2600